



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS



105

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Fundo Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Geveralda Farias de Lima	Matrícula: 11.472
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☒ Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☐ Modalidades da Lei nº 14.133/2021 ☒ Pregão ☐ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à ARP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:
Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde do Município de Duas Estradas - PB, conforme Proposta nº 1181452700123006 Ministério da Saúde -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:
A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha compreendendo: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde do Município de Duas Estradas - PB, conforme Proposta nº 1181452700123006 Ministério da Saúde.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:
Até de 30 de setembro de 2024.

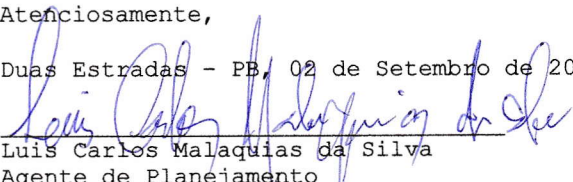
4. Créditos Orçamentários:
4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 188.701,00 (cento e oitenta e oito mil e setecentos e um reais).
4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 188.701,00 (cento e oitenta e oito mil e setecentos e um reais).
4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:	
Fiscal técnico: Josilene Felix Nunes, Mat. 11.477	Gestor do Contrato: Geveralda Farias de Lima, Mat. 11.472

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 02 de Setembro de 2024.


Luis Carlos Malaquias da Silva
Agente de Planejamento







105